SERVIÇO PŪBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARĀ CONSELHO UNIVERSITĀRIO

RESOLUÇÃO Nº 513 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1978

EMENTA: - Aprova recepção de doação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitario, em sessão realizada no dia 11 de setembro de 1978, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 19 Fica aprovada a recepção da doação feita ao Centro Tecnológico pela General Motors do Brasil S.A, constante de um (1) motor Chevette; uma (1) caixa de mudanças Chevette; uma (1) suspensão dianteira Chevette e uma (1) caixa de direção Chevette, avaliada em Cr\$ 12.132,96 (doze mil, cento e trinta e dois cruzeiros e noventa e seis centavos), tudo de conformidade com o que consta no Proc. nº 012.699/78.
- Art. 29 Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Para, em 11 de setembro de 1978.

Prof. Dr. GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES

Vice-Reitor, no

exercício da Reitoria